DECRETO Nº 0000118/2023, 22 de dezembro de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R$ 177.174,02 ((cento e setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e dois centavo

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000	8.151,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	5.100,00
Total do Projeto/Atividade		**13.251,00**
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 262100000	3.695,85
Total do Projeto/Atividade		**3.695,85**
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000	31.133,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	16.484,23
Total do Projeto/Atividade		**47.617,23**
Total da Unidade		**64.564,08**
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	108.804,02
Total do Projeto/Atividade		**108.804,02**
Total da Unidade		**108.804,02**
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	55,92
Total do Projeto/Atividade		**55,92**
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	3.750,00
Total do Projeto/Atividade		**3.750,00**
Total da Unidade		**3.805,92**
Total		**177.174,02**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R$ 177.174,02 (cento e setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 dezembro de 2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Em 22 / 12 / 2023
Ass.: Diogo Aguiar

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em 22 / 12 / 2023
Ass.: Diogo Aguiar